

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Protocolo Nº 1511/2025
Em 15/08/2025
AS.P. Ribeiro
Responsável



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

INDICAÇÃO Nº 382/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLETA CORPORACÃO LEGISLATIVA

CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO (AGIR), Vereadora e Vice-Presidente desta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas prerrogativas legais instituída no art. 112, inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, vem respeitosamente à presença de V. Exa., que após ouvido o Plenário, que se digne a presidência desta Casa de Leis, encaminhar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a presente INDICAÇÃO:

– Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito, determine ao Gestor de Segurança Pública e Defesa Civil Municipal, Jalmas Ferreira Greis, que seja contactada a EDP Espírito Santo, empresa responsável pelo abastecimento de energia elétrica no município de Conceição da Barra-ES para que seja efetuada com urgência a troca do poste (foto em anexo) localizado na Avenida Governador Jones dos Santos Neves – ao lado da loja Anjinho Store –, no Centro desta cidade, em virtude de sua estrutura de concreto apresentar fissuras e começar a se desagregar trazendo perigo aos cidadãos que circulam pelo local.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a troca urgente do poste, tendo em vista que, além de sua estrutura estar se desagregando, o poste também é condutor de redes elétricas de alta e baixa tensão, e um possível rompimento de sua estrutura poderá trazer sérios riscos aos cidadãos que circulam naquela via pública, incluindo choques elétricos, queimaduras, incêndios e, em casos graves, morte. A proximidade ou contato com fios energizados, mesmo em redes de baixa tensão, pode causar acidentes graves.

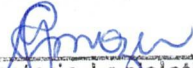
Assim como qualquer componente, o poste de luz tem uma vida útil limitada. Com o tempo, fatores como desgaste natural e exposição às condições climáticas reduzem sua eficácia e confiabilidade. Dessa forma, trocar o poste é um investimento direto na segurança da comunidade e na prevenção de incidentes graves.

Sala das Sessões, 14 de agosto de 2025.

Constou no expediente
da 11ª Sessão Ordinária
do dia 18 / 08 / 25.
Secretaria Legislativa

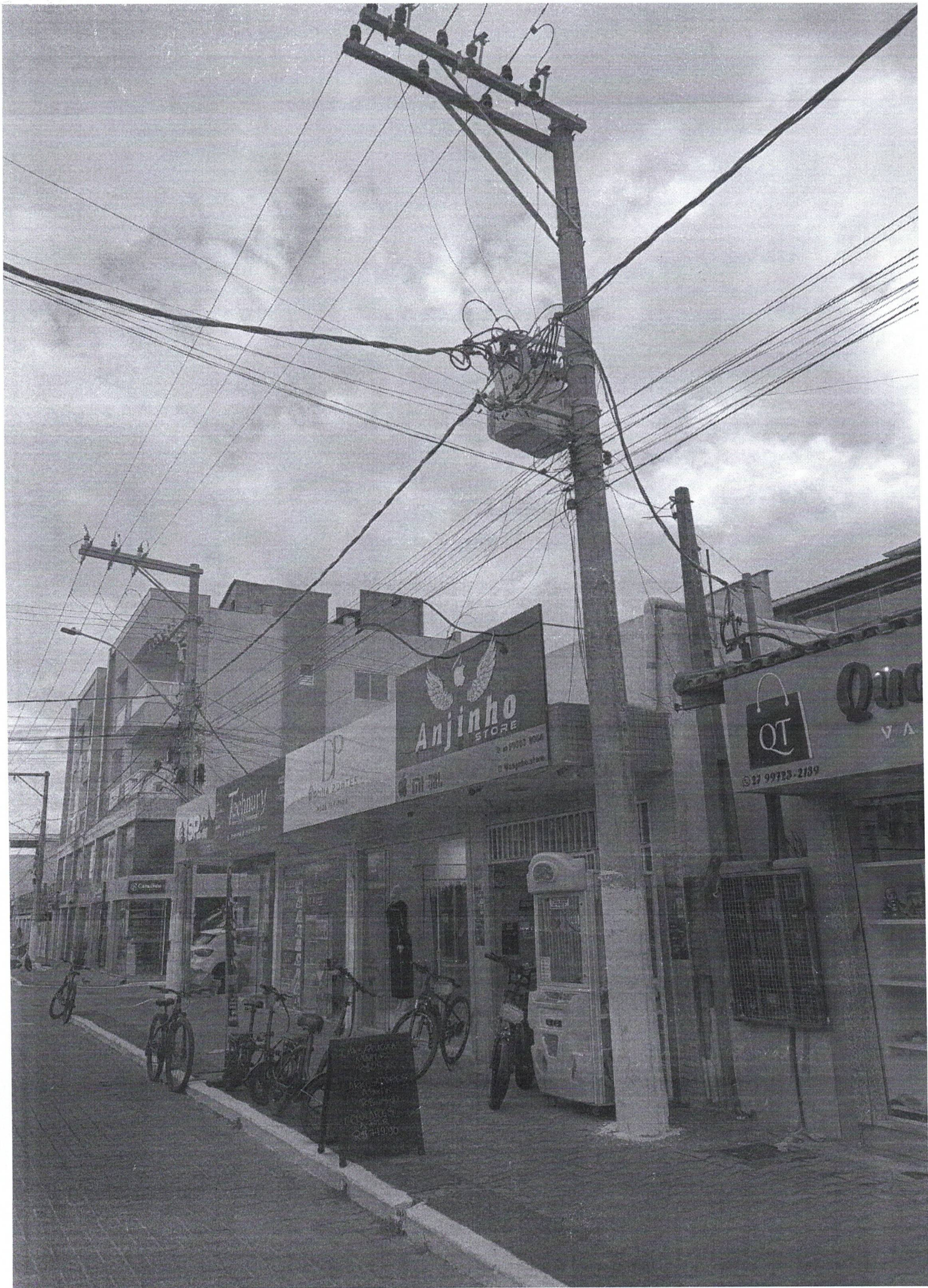
CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO (AGIR)
Vereadora e Vice-Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra-ES

Gabinete da Vereadora Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo
Rua Getúlio da Silva Guanandy, 01 – Centro – CEP. 29960-000 – Conceição da Barra – ES

Recebido nesta
Ao Gabinete do Sr. Presidente
para os devidos fins.
Em 18/08/25

Secretaria Legislativa

Apresente-se na sessão Ordinária
Do dia 18 de Agosto de 25
Em 18 de Agosto de 25
Presidente

Aprovado por _____ em sessão Ordinária
realizada em 18/08/25 Por _____ votos
favoráveis e _____ votos contrários.
A chefe de Gabinete para os devidos fins.
Ata das sessões em 18/08/25
Presidente
Providenciado. Feito OF/GP/CM/Nº 125



Apresente-se na sessão Ordinária
Do dia 18 de Agosto de 25
Em 18 de Agosto de 25

Presidente

Recebido nesta
Ao Gabinete do Sr. Presidente
para os devidos fins.
Em 18/08/25
[Assinatura]
Secretaria Legislativa

Aprovado por _____ em sessão Ordinária
realizada em 18/08/25 Por _____ votos
favoráveis e _____ votos contrários.
O chefe de Gabinete para os devidos fins.
Ata das sessões em 18/08/25
Presidente [Assinatura]
Providenciado, Fato OF/GPICM/Nº 125